

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 "FED02320190068"
--	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade:	Solicitação Número/Ano: TA011/19
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
Tipo de Ação: [3.4]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
Título do Projeto: Tiro com Arco - Programa de Treinamento Nacional		Data do Início da Execução: 01/02/2019	Data do Final da Execução: 07/06/2019

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS	MERU VIAGENS EIRELLI	25/02/2019	11/03/2019	27135	2.585,29
PASSAGENS	MERU VIAGENS EIRELLI	12/03/2019	10/04/2019	27502	5.903,80
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	MERU VIAGENS EIRELLI	25/02/2019	11/03/2019	27134	928,90
DIARIAS	DIRMA MIRANDA DOS SANTOS	12/03/2019	12/03/2019	s/n	770,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM					0,00
Projeto:					15.322,00
Aplicado:					10.187,99
Devolver:					5.134,01

Cidade e Data: MARICA, 04/09/2019 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 15.322,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 15.322,00 (Quinze Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2107-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2019

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança